

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 057/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.923.654-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.834-95, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento aos referentes Processos:

Nº Inexigibilidade	Objeto	Processo de Despesa nº
005/2024	Contratação da empresa BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, representante legal da banda BRASAS DO FORRÓ , para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	321.015/2024 Licitação nº 01/2024
006/2024	Contratação da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, detentora do contrato de exclusividade da banda CAVALEIROS DO FORRÓ , para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	307.078/2024 Licitação nº 035/2024
007/2024	Contratação da empresa IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494, representante legal da banda DEUSA NORDESTINA DO FORRÓ para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	314.001/2024 Licitação nº 036/2024
008/2024	Contratação da empresa FRANCISCO CLAUBERTO DA SILVA FREIRE, representante legal da banda FORRÓ MEIRÃO , para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	307.077/2024 Licitação nº 037/2024
009/2024	Contratação da empresa J R FIRMINO, representante legal da banda JONNY GAROTINHO para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	441.001/2024 Licitação nº 038/2024
010/2024	Contratação da empresa AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, representante legal da banda NÁDIA MAIA , para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	326.020/2024 Licitação nº 039/2024
011/2024	Contratação da empresa XCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, representante legal da banda NATHAN VINÍCIUS , para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	318.002/2024 Licitação nº 040/2024
012/2024	Contratação da empresa XCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, representante legal da banda OS TRÊS DO NORDESTE para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de	412.002/2024

	10 a 13 de julho do ano corrente.	Licitação n°
		041/2024

N° Inexigibilidade	Objeto	Processo de Despesa n°
013/2024	Contratação da empresa R L DA SILVA SERTÃO LOCACOES E EVENTOS, representante legal da banda RODOLFO LOPES para apresentação de show artístico no Jardim Junino 2024, que será realizado no período de 10 a 13 de julho do ano corrente.	312.001/2024
		Licitação n°
		042/2024

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:5F47CDD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2024. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>